

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Número do processo: 2025.12.29.001

Número do certame: 2026.01.28.002-PE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saude

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da abertura: 11/02/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: DMED COMERCIAL FARMACEUTICO E
HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 37.576.802/0001-54

Endereço: JOAO PORFIRIO DE FARIAS, 119, PROGRESSO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Telefone: **** / (88) 8117-1081

E-mail: licitacao@dmedfarma.com.br

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

Anestésicos Gerais e Sedativos Hipnóticos Injetáveis

2 - CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML

Especificação: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 24,74

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 24,74

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 74.220,00

Modelo: --

7 - ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA

Especificação: ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 18,81

Fabricante/Marca: BLAU

Valor de referência: R\$ 18,81

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 37.620,00

Modelo: --

11 - MIDAZOLAN 50MG/ML AMPOLA

Especificação: MIDAZOLAN 50MG/ML AMPOLA

Quantidade: 4000,0

Valor unitário: R\$ 5,14

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 5,14

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 20.560,00

Modelo: --

13 - PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA

Especificação: PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 11,74

Fabricante/Marca: MIDFARMA

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 11.740,00

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,74

Valor total - Anestésicos Gerais e Sedativos Hipnóticos Injetáveis: R\$ 144.140,00 - (cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais)

Analgésicos Opioides Injetáveis

1 - CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML

Especificação: CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,10

Valor total: R\$ 15.300,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,10

4 - CLORIDRATO DE PETIDINA 5MG/ML AMP COM 10ML

Especificação: CLORIDRATO DE PETIDINA 5MG/ML AMP COM 10ML

Quantidade: 8000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,71

Valor total: R\$ 37.680,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,71

5 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA

Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA

Quantidade: 16000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,49

Valor total: R\$ 39.840,00

Fabricante/Marca: HALEXISTAR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,49

14 - MORFINA 1MG/ML AMPOLA DE 2ML

Especificação: MORFINA 1MG/ML AMPOLA DE 2ML

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,81

Valor total: R\$ 58.100,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,81

Valor total - Analgésicos Opióides Injetáveis: R\$ 150.920,00 - (cento e cinquenta mil, novecentos e vinte reais)

Anticonvulsivantes e Barbitúricos Injetáveis

8 - FENITOINA 50MG/ML AMPOLA

Especificação: FENITOINA 50MG/ML AMPOLA

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 4,20

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 4,20

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 33.600,00

Modelo: --

9 - FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA

Especificação: FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 4,37

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 4,37

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 34.960,00

Modelo: --

Valor total - Anticonvulsivantes e Barbitúricos Injetáveis: R\$ 68.560,00 - (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)

Benzodiazepínicos e Antagonistas Injetáveis

10 - FLUMAZENIL 05MG/ML AMPOLA

Especificação: FLUMAZENIL 05MG/ML AMPOLA

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 13,74

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 13,74

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 27.480,00

Modelo: --

15 - DIAZEPAM 10MG/ML AMP C/ 2ML

Especificação: DIAZEPAM 10MG/ML AMP C/ 2ML

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,76

Valor total: R\$ 17.600,00

Fabricante/Marca: SANTISA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,76

Valor total - Benzodiazepínicos e Antagonistas Injetáveis: R\$ 45.080,00 - (quarenta e cinco mil e oitenta reais)

Valor geral da proposta: R\$ 408.700,00 (quatrocentos e oito mil, setecentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 9 de Fevereiro de 2026 às 11:58

Dados do Usuário:

Usuário logado como: DMED

E-mail: licitacao@dmedfarma.com.br

CPF/MF: 37.576.802/0001-54

ANTONIO
FHILIPPY MARTINS
TIMBO BEZERRA:
02398690369

ANTONIO FHILIPPY MARTINS TIMBO BEZERRA:
02398690369
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=44664482000150, OU=Pessoa Fisica A1,
OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora
SAFE-ID BRASIL, CN=ANTONIO FHILIPPY
MARTINS TIMBO BEZERRA:02398690369
I attest to the accuracy and integrity of this document
Nova Russas - CE
2026-02-09 14:42:19

**NATUPLLEN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
34.652.691/0001-20**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Saude
Número do processo: 2025.12.29.001 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2026.01.28.002-PE **Data da abertura:** 11/02/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: NATUPLLEN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI **Telefone:** (85) 9961-9291 / (85) 9976-7863
CNPJ/MF: 34.652.691/0001-20 **E-mail:** distribuidoranatuplen@outlook.com
Endereço: Avenida da Universidade, 3099, Benfica, Fortaleza / CE - CEP: 60.020-181

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Avenida da Universidade, 3099, Benfica, Fortaleza / CE - CEP: 60.020-181.

**LORA
ALMEIDA
FILIZOLA:0
3416477308**
Assinado digitalmente por LORA
ALMEIDA FILIZOLA:03416477308
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31927077030193, OU=videoconferencia, CN=LORA
ALMEIDA FILIZOLA:03416477308
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.10 11:12:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**NATUPLLEN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
34.652.691/0001-20**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**NATUPLLEN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**
34.652.691/0001-20

Anestésicos Gerais e Sedativos Hipnóticos Injetáveis

2 - CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML

Especificação: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 24,74

Valor total: R\$ 74.220,00

Fabricante/Marca: KETAMIN 50MG/ML

Modelo: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML

Valor de referência: R\$ 24,74

7 - ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA

Especificação: ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA

Quantidade: 2000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 18,81

Valor total: R\$ 37.620,00

Fabricante/Marca: ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA

Modelo: ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA

Valor de referência: R\$ 18,81

11 - MIDAZOLAN 50MG/ML AMPOLA

Especificação: MIDAZOLAN 50MG/ML AMPOLA

Quantidade: 4000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,14

Valor total: R\$ 20.560,00

Fabricante/Marca: MIDAZOLAN 50MG/ML AMPOLA

Modelo: MIDAZOLAN 50MG/ML AMPOLA

Valor de referência: R\$ 5,14

13 - PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA

Especificação: PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 11,74

Valor total: R\$ 11.740,00

Fabricante/Marca: PROPOVAN 10MG/ML AMPOLA

Modelo: PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA

Valor de referência: R\$ 11,74

Valor total - Anestésicos Gerais e Sedativos Hipnóticos Injetáveis: R\$ 144.140,00 - (cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais)

Analgésicos Opioides Injetáveis

**NATUPLLEN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
34.652.691/0001-20**

1 - CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML

Especificação: CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,10

Valor total: R\$ 15.300,00

Fabricante/Marca: CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML

Modelo: CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML

Valor de referência: R\$ 5,10

4 - CLORIDRATO DE PETIDINA 5MG/ML AMP COM 10ML

Especificação: CLORIDRATO DE PETIDINA 5MG/ML AMP COM 10ML

Quantidade: 8000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,71

Valor total: R\$ 37.680,00

Fabricante/Marca: CLOR. DE PETIDINA 5MG/ML AMP
COM 10ML

Modelo: CLOR. DE PETIDINA 5MG/ML AMP COM 10ML

Valor de referência: R\$ 4,71

5 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA

Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA

Quantidade: 16000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,49

Valor total: R\$ 39.840,00

Fabricante/Marca: CLORIDRATO DE TRAMADOL
50MG/ML AMPOLA

Modelo: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML
AMPOLA

Valor de referência: R\$ 2,49

14 - MORFINA 1MG/ML AMPOLA DE 2ML

Especificação: MORFINA 1MG/ML AMPOLA DE 2ML

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,81

Valor total: R\$ 58.100,00

Fabricante/Marca: DIMORF 1MG/ML AMPOLA 2ML

Modelo: MORFINA 1MG/ML AMPOLA DE 2ML

Valor de referência: R\$ 5,81

Valor total - Analgésicos Opioides Injetáveis: R\$ 150.920,00 - (cento e cinquenta mil, novecentos e vinte reais)

Anticonvulsivantes e Barbitúricos Injetáveis

**NATUPLLEN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
34.652.691/0001-20**

8 - FENITOINA 50MG/ML AMPOLA

Especificação: FENITOINA 50MG/ML AMPOLA

Quantidade: 8000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,20

Valor total: R\$ 33.600,00

Fabricante/Marca: FENITOINA 50MG/ML AMPOLA

Modelo: FENITOINA 50MG/ML AMPOLA

Valor de referência: R\$ 4,20

9 - FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA

Especificação: FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA

Quantidade: 8000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,37

Valor total: R\$ 34.960,00

Fabricante/Marca: FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA

Modelo: FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA

Valor de referência: R\$ 4,37

Valor total - Anticonvulsivantes e Barbitúricos Injetáveis: R\$ 68.560,00 - (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)

Benzodiazepínicos e Antagonistas Injetáveis

10 - FLUMAZENIL 05MG/ML AMPOLA

Especificação: FLUMAZENIL 05MG/ML AMPOLA

Quantidade: 2000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 13,74

Valor total: R\$ 27.480,00

Fabricante/Marca: FLUMAZENIL 05MG/ML AMPOLA

Modelo: FLUMAZENIL 05MG/ML AMPOLA

Valor de referência: R\$ 13,74

15 - DIAZEPAM 10MG/ML AMP C/ 2ML

Especificação: DIAZEPAM 10MG/ML AMP C/ 2ML

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,76

Valor total: R\$ 17.600,00

Fabricante/Marca: DIAZEPAM 10MG/ML AMP C/ 2ML

Modelo: DIAZEPAM 10MG/ML AMP C/ 2ML

Valor de referência: R\$ 1,76

Valor total - Benzodiazepínicos e Antagonistas Injetáveis: R\$ 45.080,00 - (quarenta e cinco mil e oitenta reais)

Avenida da Universidade, 3099, Benfica, Fortaleza / CE - CEP: 60.020-181.

LORA
ALMEIDA
FILIZOLA:0
3416477308

Assinado digitalmente por LORA
ALMEIDA FILIZOLA:03416477308
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31927077000155, OU=videoconferencia, CN=LORA
ALMEIDA FILIZOLA:03416477308
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.10 11:12:46-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**NATUPLLEN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
34.652.691/0001-20**

Valor geral da proposta: R\$ 408.700,00 (quatrocentos e oito mil, setecentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Fevereiro de 2026 às 10:54

Dados do Usuário:

Usuário logado como: NATUPLLEN

E-mail: distribuidoranatuplen@outlook.com

CPF/MF: 34.652.691/0001-20

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Saude
Número do processo: 2025.12.29.001 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2026.01.28.002-PE **Data da abertura:** 11/02/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA **Telefone:** 8534523100 / ****
CNPJ/MF: 09.485.574/0001-71 **E-mail:** prohospital@prohospital.com.br
Endereço: CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, BARROSO, Fortaleza / CE - CEP: 60.862-730

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**

09.485.574/0001-71

Anestésicos Gerais e Sedativos Hipnóticos Injetáveis

2 - CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML

Especificação: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 24,74

Valor total: R\$ 74.220,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 24,74

7 - ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA

Especificação: ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA

Quantidade: 2000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 18,81

Valor total: R\$ 37.620,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 18,81

11 - MIDAZOLAN 50MG/ML AMPOLA

Especificação: MIDAZOLAN 50MG/ML AMPOLA

Quantidade: 4000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,14

Valor total: R\$ 20.560,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 5,14

13 - PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA

Especificação: PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 11,74

Valor total: R\$ 11.740,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 11,74

Valor total - Anestésicos Gerais e Sedativos Hipnóticos Injetáveis: R\$ 144.140,00 - (cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais)

Anticonvulsivantes e Barbitúricos Injetáveis

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

8 - FENITOINA 50MG/ML AMPOLA

Especificação: FENITOINA 50MG/ML AMPOLA

Quantidade: 8000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,20

Valor total: R\$ 33.600,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 4,20

9 - FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA

Especificação: FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA

Quantidade: 8000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,37

Valor total: R\$ 34.960,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 4,37

Valor total - Anticonvulsivantes e Barbitúricos Injetáveis: R\$ 68.560,00 - (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)

Benzodiazepínicos e Antagonistas Injetáveis

10 - FLUMAZENIL 05MG/ML AMPOLA

Especificação: FLUMAZENIL 05MG/ML AMPOLA

Quantidade: 2000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 13,74

Valor total: R\$ 27.480,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 13,74

15 - DIAZEPAM 10MG/ML AMP C/ 2ML

Especificação: DIAZEPAM 10MG/ML AMP C/ 2ML

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,76

Valor total: R\$ 17.600,00

Fabricante/Marca: SANTISA

Modelo: SANTISA

Valor de referência: R\$ 1,76

Valor total - Benzodiazepínicos e Antagonistas Injetáveis: R\$ 45.080,00 - (quarenta e cinco mil e oitenta reais)



**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Valor geral da proposta: R\$ 257.780,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Fevereiro de 2026 às 11:16

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PROHOSPITAL

E-mail: prohospital@prohospital.com.br

CPF/MF: 09.485.574/0001-71

JOSE RUFINO DA
SILVA
NETO:4566916332
0

Assinado de forma digital
por JOSE RUFINO DA
SILVA NETO:45669163320
Dados: 2026.02.10
11:18:10 -03'00'

**JP MEDICAMENTOS E MATERIAIS
CIRURGICOS LTDA
59.084.310/0001-84**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Saude
Número do processo: 2025.12.29.001 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2026.01.28.002-PE **Data da abertura:** 11/02/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: JP MEDICAMENTOS E MATERIAIS **Telefone:** (12) 9350-0345 / (12) 9350-0345
CIRURGICOS LTDA
CNPJ/MF: 59.084.310/0001-84 **E-mail:** licitacoes@medicamentosjp.com.br
Endereço: PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 5137, PARQUE NOVO HORIZONTE, São José dos Campos / SP - CEP:
12.225-732

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**JP MEDICAMENTOS E MATERIAIS
CIRURGICOS LTDA
59.084.310/0001-84**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**JP MEDICAMENTOS E MATERIAIS
CIRURGICOS LTDA
59.084.310/0001-84**

Dados da Proposta de Preços:

Valor geral da proposta: R\$ 0,00 (zero reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 30 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Fevereiro de 2026 às 11:41

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JP

E-mail: licitacoes@medicamentosjp.com.br

CPF/MF: 59.084.310/0001-84

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Saude
Número do processo: 2025.12.29.001 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2026.01.28.002-PE **Data da abertura:** 11/02/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA **Telefone:** **** / ****
CNPJ/MF: 01.722.296/0001-17 **E-mail:** licitacao@panoramamed.com.br
Endereço: PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, MONDUBIM, Fortaleza / CE - CEP: 60.752-694

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**
01.722.296/0001-17

Anestésicos Gerais e Sedativos Hipnóticos Injetáveis

2 - CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML

Especificação: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 38,00

Valor total: R\$ 114.000,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 24,74

7 - ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA

Especificação: ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA

Quantidade: 2000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 24,80

Valor total: R\$ 49.600,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 18,81

11 - MIDAZOLAN 50MG/ML AMPOLA

Especificação: MIDAZOLAN 50MG/ML AMPOLA

Quantidade: 4000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,86

Valor total: R\$ 19.440,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 5,14

13 - PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA

Especificação: PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 16,12

Valor total: R\$ 16.120,00

Fabricante/Marca: MIDFARMA

Modelo: MIDFARMA

Valor de referência: R\$ 11,74

Valor total - Anestésicos Gerais e Sedativos Hipnóticos Injetáveis: R\$ 199.160,00 - (cento e noventa e nove mil, cento e sessenta reais)

Analgésicos Opioides Injetáveis

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**
01.722.296/0001-17

1 - CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML

Especificação: CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,40

Valor total: R\$ 16.200,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 5,10

4 - CLORIDRATO DE PETIDINA 5MG/ML AMP COM 10ML

Especificação: CLORIDRATO DE PETIDINA 5MG/ML AMP COM 10ML

Quantidade: 8000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,70

Valor total: R\$ 37.600,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 4,71

5 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA

Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA

Quantidade: 16000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,58

Valor total: R\$ 41.280,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 2,49

14 - MORFINA 1MG/ML AMPOLA DE 2ML

Especificação: MORFINA 1MG/ML AMPOLA DE 2ML

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 15,80

Valor total: R\$ 158.000,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 5,81

Valor total - Analgésicos Opioides Injetáveis: R\$ 253.080,00 - (duzentos e cinquenta e três mil e oitenta reais)

Antipsicóticos Injetáveis

3 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP COM 5ML

Especificação: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP COM 5ML

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**
01.722.296/0001-17

Quantidade: 3000,0 **Unidade:** Ampola
Valor unitário: R\$ 7,14 **Valor total:** R\$ 21.420,00
Fabricante/Marca: CRISTALIA **Modelo:** CRISTALIA
Valor de referência: R\$ 3,78

6 - DEOCONATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML AMPOLA

Especificação: DEOCONATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML AMPOLA
Quantidade: 2000,0 **Unidade:** Ampola
Valor unitário: R\$ 11,34 **Valor total:** R\$ 22.680,00
Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA **Modelo:** UNIAO QUIMICA
Valor de referência: R\$ 4,09

16 - HALOPERIDOL 5MG/1ML INJETÁVEL

Especificação: HALOPERIDOL 5MG/1ML INJETÁVEL
Quantidade: 4000,0 **Unidade:** Ampola
Valor unitário: R\$ 3,20 **Valor total:** R\$ 12.800,00
Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA **Modelo:** UNIAO QUIMICA
Valor de referência: R\$ 2,15

Valor total - Antipsicóticos Injetáveis: R\$ 56.900,00 - (cinquenta e seis mil, novecentos reais)

Anticonvulsivantes e Barbitúricos Injetáveis

8 - FENITOINA 50MG/ML AMPOLA

Especificação: FENITOINA 50MG/ML AMPOLA
Quantidade: 8000,0 **Unidade:** Ampola
Valor unitário: R\$ 7,20 **Valor total:** R\$ 57.600,00
Fabricante/Marca: HIPOLABOR **Modelo:** HIPOLABOR
Valor de referência: R\$ 4,20

9 - FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA

Especificação: FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA
Quantidade: 8000,0 **Unidade:** Ampola
Valor unitário: R\$ 6,10 **Valor total:** R\$ 48.800,00
Fabricante/Marca: CRISTALIA **Modelo:** CRISTALIA

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**
01.722.296/0001-17

Valor de referência: R\$ 4,37

Valor total - Anticonvulsivantes e Barbitúricos Injetáveis: R\$ 106.400,00 - (cento e seis mil, quatrocentos reais)

Benzodiazepínicos e Antagonistas Injetáveis

10 - FLUMAZENIL 05MG/ML AMPOLA

Especificação: FLUMAZENIL 05MG/ML AMPOLA

Quantidade: 2000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 12,40

Valor total: R\$ 24.800,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 13,74

15 - DIAZEPAM 10MG/ML AMP C/ 2ML

Especificação: DIAZEPAM 10MG/ML AMP C/ 2ML

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,80

Valor total: R\$ 18.000,00

Fabricante/Marca: SANTISA

Modelo: SANTISA

Valor de referência: R\$ 1,76

Valor total - Benzodiazepínicos e Antagonistas Injetáveis: R\$ 42.800,00 - (quarenta e dois mil, oitocentos reais)

Bloqueadores Neuromusculares

12 - RUCORÔNIO 50MG/10ML AMPOLA

Especificação: RUCORÔNIO 50MG/10ML AMPOLA

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 25,80

Valor total: R\$ 25.800,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 13,22



**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17**

Valor total - Bloqueadores Neuromusculares: R\$ 25.800,00 - (vinte e cinco mil, oitocentos reais)

Valor geral da proposta: R\$ 684.140,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Fevereiro de 2026 às 15:51

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Raquel Basilio canuto E-mail: gerencia@panoramamed.com.br
Beserra

CPF/MF: 506.186.443-34

JOSE SALES SILVEIRA D
ALMEIDA:61923583387

Assinado de forma digital por
JOSE SALES SILVEIRA D
ALMEIDA:61923583387
Dados: 2026.02.10 16:30:26
-03'00'

**PROPOSTA DE PREÇO**

AO (A) PREGOEIRO(A) / AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.29.001
DATA DE ABERTURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2026
HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 01 - Anestésicos Gerais e Sedativos Hipnóticos Injetáveis

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
2	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML Especificação:CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML	AMPOLA	3.000	HIPOLABOR	R\$ 12,45	doze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 37.350,00	trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais
7	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA Especificação:ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA	AMPOLA	2.000	BLAU	R\$ 18,53	dezoito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 37.060,00	trinta e sete mil e sessenta reais
11	MIDAZOLAN 50MG/ML AMPOLA Especificação:MIDAZOLAN 50MG/ML AMPOLA	AMPOLA	4.000	TEUTO	R\$ 5,14	cinco reais e quatorze centavos	R\$ 20.560,00	vinte mil, quinhentos e sessenta reais
13	PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA Especificação:PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA	AMPOLA	1.000	MIDFARMA	R\$ 11,74	onze reais e setenta e quatro centavos	R\$ 11.740,00	onze mil, setecentos e quarenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 106.710,00	

LOTE 02 - Analgésicos Opioides Injetáveis

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
1	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML Especificação:CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML	AMPOLA	3.000	HIPOLABOR	R\$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R\$ 6.570,00	seis mil, quinhentos e setenta reais
4	CLORIDRATO DE PETIDINA 5MG/ML AMP COM 10ML Especificação:CLORIDRATO DE PETIDINA 5MG/ML AMP COM 10ML	AMPOLA	8.000	CRISTÁLIA	R\$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 37.680,00	trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais
5	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA Especificação:CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA	AMPOLA	16.000	TEUTO	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 39.840,00	trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais
14	MORFINA 1MG/ML AMPOLA DE 2ML Especificação:MORFINA 1MG/ML AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	10.000	CRISTÁLIA	R\$ 5,81	cinco reais e oitenta e um centavos	R\$ 58.100,00	cinquenta e oito mil e cem reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 142.190,00	

LOTE 04 - Anticonvulsivantes e Barbitúricos Injetáveis

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
8	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA Especificação:FENITOINA 50MG/ML AMPOLA	AMPOLA	8.000	HIPOLABOR	R\$ 3,93	três reais e noventa e três centavos	R\$ 31.440,00	trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais
9	FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA Especificação:FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA	APOLA	8.000	CRISTÁLIA	R\$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 21.200,00	vinte e um mil e duzentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 52.640,00	

LOTE 05 - Benzodiazepínicos e Antagonistas Injetáveis

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
10	FLUMAZENIL 05MG/ML AMPOLA Especificação:FLUMAZENIL 05MG/ML AMPOLA	AMPOLA	2.000	HIPOLABOR	R\$ 13,74	treze reais e setenta e quatro centavos	R\$ 27.480,00	vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais
15	DIAZEPAM 10MG/ML AMP C/ 2ML Especificação:DIAZEPAM 10MG/ML AMP C/ 2ML	AMPOLA	10.000	SANTISA	R\$ 0,83	oito reais e três centavos de real	R\$ 8.300,00	oito mil e trezentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 35.780,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 337.320,00	trezentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte reais
----------------------------------	-----------------------	---

DAS GARANTIAS:

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA :

Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio – Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone: (85) 2180-8041; e-mail: licitacao@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 – AP. 1800 - ALDEOTA – FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO (EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A):LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, E COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES ATÉ ESTA DATA.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

DECLARAMOS QUE, NÃO PRATICAMOS E NEM PERMITIMOS QUE PRAIQUEM, SOB SUA ESFERA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CASSIO COSTA
FORTI:71290338
353

Assinado de forma digital
por CASSIO COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2026.02.10 17:00:52
-03'00'

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR

RG: 92020013428 CPF: 712. 903. 383 - 53



PHARMAPLUS LTDA
03.817.043/0001-52

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Saude
Número do processo: 2025.12.29.001 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2026.01.28.002-PE **Data da abertura:** 11/02/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PHARMAPLUS LTDA **Telefone:** (87) 9640-6437 / (87) 996
CNPJ/MF: 03.817.043/0001-52 **E-mail:**
licitacaocontrato@pharmaplusdistribuidora.com.br
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, Afogados da Ingazeira / PE - CEP:
56.800-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



PHARMAPLUS LTDA
03.817.043/0001-52

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



PHARMAPLUS LTDA
03.817.043/0001-52

Dados da Proposta de Preços:

Anticonvulsivantes e Barbitúricos Injetáveis

8 - FENITOINA 50MG/ML AMPOLA

Especificação: FENITOINA 50MG/ML AMPOLA

Quantidade: 8000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,77

Valor total: R\$ 22.160,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: Ampola

Valor de referência: R\$ 4,20

9 - FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA

Especificação: FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA

Quantidade: 8000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,98

Valor total: R\$ 23.840,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: Ampola

Valor de referência: R\$ 4,37

Valor total - Anticonvulsivantes e Barbitúricos Injetáveis: R\$ 46.000,00 - (quarenta e seis mil reais)

Valor geral da proposta: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 61 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Fevereiro de 2026 às 08:29

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PHARMAPLUS

E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

CPF/MF: 03.817.043/0001-52